



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 2.016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a posse dos SUPLENTE DOS CONSELHEIROS TUTELARES para mandato 2024/2027 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Empossa Suplentes do Conselho Tutelar, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.558/2010:

CONSIDERANDO a eleição dos suplentes dos Conselheiros Tutelares para o exercício do cargo, período 2024/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do que dispõe a Lei Municipal nº 1.558/2010, ficam empossados os suplentes do Conselho Tutelar, para o **mandato 2024 a 2027**, com vigência até **09/01/2028**.

Conselheiros Tutelares:

I – Patrícia Aparecida da Silva – CPF: XXX.134.556-XX

II – Roseli Soares da Silva Medina – CPF: XXX.634.208-XX

III – Leide Vânia Mundica Galdino – CPF: XXX.857.536-XX

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 25/06/2024.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Teixeiras, 04 de setembro de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 04/09/24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
04/09/24
Solange A.A. Silva
Solange A.A. Silva
Servidor Responsável